



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**PROTÓCOLO**  
Nº 01167/2023  
Data 28/07/2023  
Hrs: 12 Min.: 42  
CÂMARA MUNICIPAL DE

**PRONUNCIAMENTO EXPRESSO ACERCA DO PARECER  
DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO 2023 DA UNIDADE DE  
CONTROLE INTERNO REFERENTE AO PRIMEIRO  
SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023.**

**WENDER BIER DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado na Estrada Rural - Gleba Zambam, neste município de Comodoro/MT, na qualidade de **GESTOR** da Câmara Municipal de Comodoro (MT), no período de 01 de fevereiro a 30 de junho de 2023, em pleno gozo de suas funções legislativas nesse período, e em atendimento à exigência insculpida no art. 9º da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007, informa ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que se encontra **CIENTE** do parecer técnico exarado pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Comodoro (MT), relativo às Contas Anuais de Gestão – Período Legislativo referente ao Primeiro Semestre do Exercício de 2023, sob sua responsabilidade, bem como, fora formalmente participada de todo o trâmite relativo à análise das referidas contas de gestão por parte dessa Corte de Contas.

Comodoro (MT), 28 de julho de 2023.

**WENDER BIER DE SOUZA:8320532134**  
Assinado de forma digital por  
WENDER BIER DE  
SOUZA:83205322134  
Dados: 2023.07.28 12:29:53  
-03'00'

**WENDER BIER DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal no período de  
01/02/2023 a 30/06/2023



ESTADO DE MATO GROSSO 1  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS  
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE  
2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

**PROTOCOLO**

Nº 01169/2023

Data 28/07/2023

Hrs: 12 Min.: 43

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

**1. INTRODUÇÃO**

Tendo em vista o atendimento previsto no arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, art. 59 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº. 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº. 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, PAAI-2023 – Plano Anual de Auditoria Interna, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, referente ao primeiro semestre do exercício 2023, da Câmara Municipal de Comodoro.

A responsabilidade do órgão de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

A responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno cabe à Administração, nos termos da Constituição Federal, arts. 31 e 74, Lei Municipal nº. 1.035/2007 e Lei 1.258/2010 alterada pela Lei 1.320/2011.





2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**2.GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

<b>PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
Nome:	Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves
Período:	01/01/2023 à 31/01/2023
RG:	12713694 SSP-MT
CPF:	968.346.411-49
Endereço:	Rua Espírito Santo, nº 184E - Centro
Fone:	(65) 99289-3760
E-mail:	<a href="mailto:gleyscler.adv@gmail.com">gleyscler.adv@gmail.com</a>

<b>PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
Nome:	Wender Bier de Souza
Período:	01/02/2023 à 30/06/2023
RG:	1034413-6 SSP-MT
CPF:	832.053.221-34
Endereço:	Estrada Rural Gleba Zambam
Fone:	(65) 99955-4564
E-mail:	<a href="mailto:wenderbier@gmail.com">wenderbier@gmail.com</a>

<b>CONTADOR</b>	
Nome:	Roselaine Belussi
Período:	01/01/2023 a 30/06/2023
RG:	1194366-1 SJ-MT
CPF:	650.965.172-68
CRC:	MT-0141111/O-4
Endereço:	Rua Alagoas – Lote 06 – Bairro Copacabana
Fone:	(65) 99662-6935
E-mail:	<a href="mailto:ninnabel@hotmail.com">ninnabel@hotmail.com</a>



3

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

<b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</b>	
Nome:	Aline Queiroz dos Santos Rios
Período:	01/01/2023 a 30/06/2023
RG:	000865806 SSP-MS
CPF:	905.100.111-87
Endereço:	Avenida Paraná, nº 345N -- Bairro Cristo Rei
Fone:	(65) 98100-7408
E-mail:	<a href="mailto:alineqsrios@hotmail.com">alineqsrios@hotmail.com</a>

<b>RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE</b>	
Nome:	Sidnei de Paula
Período:	01/01/2023 a 30/06/2023
RG:	1567440-1 SSP-MT
CPF:	009.880.121-03
Endereço:	Rua São Paulo, nº 875 – Bairro Cristo Rei
Fone:	(65) 9 9681-6462
E-mail:	<a href="mailto:sidnei-de-paula@hotmail.com">sidnei-de-paula@hotmail.com</a>

<b>RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE</b>	
Nome:	Roselaine Belussi
Período:	Designada para período de gozo de férias e atestado médico do responsável
RG:	1194366-1 SJ-MT
CPF:	650.965.172-68
Endereço:	Rua Alagoas – Lote 06 – Bairro Copacabana
Fone:	(65) 99662-6935
E-mail:	<a href="mailto:ninnabel@hotmail.com">ninnabel@hotmail.com</a>





4

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**RESPONSÁVEL PELA SISTEMA ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**


Nome:	Adriana Guimarães Rosa
Período:	01/01/2023 a 30/06/2023
RG:	1033902-7 SSP-MT
CPF:	698.314.672-72
Endereço:	Rua Piauí, S/N, Qd 19 Lt 11 – Bairro Tertulia
Fone:	(65) 99292-3070
E-mail:	<a href="mailto:drigui1@outlook.com">drigui1@outlook.com</a>

**RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Nome:	Evelyn de Brito Almeida
Período:	Designada para período de gozo de férias e atestado médico do responsável
RG:	1426230-4 SSP-MT
CPF:	943.838.551-72
Endereço:	Chácara El Shaday
Fone:	(65) 999622-2858
E-mail:	<a href="mailto:evelyndiorge@gmail.com">evelyndiorge@gmail.com</a> <a href="mailto:diretoria@comodoro.mt.leg.br">diretoria@comodoro.mt.leg.br</a>

**RESPONSÁVEL PELA SISTEMA ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Nome:	Matheus Batista Silva
Período:	01/01/2023 a 31/03/2023
RG:	2418097-1 SSP-MT
CPF:	034.272.651-02
Endereço:	Rua Ceará, nº 229 N – Centro





5

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Fone:	(65) 99935-5054
E-mail:	<a href="mailto:m.batista630@gmail.com">m.batista630@gmail.com</a> <a href="mailto:licitacao@comodoro.mt.leg.br">licitacao@comodoro.mt.leg.br</a>

**RESPONSÁVEL PELA SISTEMA ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Nome:	Thallys Alves da Silva
Período:	14/04/2023 a 30/06/2023
RG:	2260243-7 SSP-MT
CPF:	039.647.061-08
Endereço:	Rua das Sibipirunas, 773 N – B. Cristo Rei
Fone:	(65) 99941-3261
E-mail:	<a href="mailto:thallysalvessilva@gmail.com">thallysalvessilva@gmail.com</a>

**RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS**

Nome:	Marieli Aparecida Toldo de Souza
Período:	01/01/2023 a 31/01/2023
Período:	03/02/2023 a 30/06/2023
RG:	1426215-0 SSP-MT
CPF:	273.458.548-09
Endereço:	Avenida Paraná, 300E
Fone:	(65) 99963-7010
E-mail:	<a href="mailto:marielitoldosouza@hotmail.com">marielitoldosouza@hotmail.com</a>

**RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS**

Nome:	Adriana Guimarães Rosa
Período:	01/01/2023 a 30/06/2023
RG:	1033902-7 SSP-MT





6

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

CPF:	698.314.672-72
Endereço:	Rua Piauí, S/N, Qd 19 Lt 11 – Bairro Tertulia
Fone:	(65) 99292-3070
E-mail:	<a href="mailto:drigui1@outlook.com">drigui1@outlook.com</a>

<b>RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA</b>	
Nome:	Franciele Alves de Castro
Período:	01/01/2023 a 31/01/2023
Período:	01/02/2023 a 05/06/2023
RG:	2809867-6 SSP-MT
CPF:	063.971.721-71
Endereço:	Rua Espírito Santos, 657 N – Cristo Rei
Fone:	(65) 99699-7764
E-mail:	Não tem

<b>RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA</b>	
Nome:	Rosa Adriana Dourado Freitas
Período:	07/06/2023 a 30/06/2023
RG:	1535565-9 SSP-MT
CPF:	993.093.861-34
Endereço:	Avenida Mato Grosso, 773 E – B. Nossa Senhora de Fátima
Fone:	(65) 99942-5898
E-mail:	<a href="mailto:Rosaadriana5898@hotmail.com">Rosaadriana5898@hotmail.com</a>

<b>RESPONSÁVEL PELO APLIC</b>	
Nome:	Marcos Kennedy Ribeiro Carrijo Olegário
Período:	01/01/2023 a 30/06/2023
RG:	145.020-7 SESDEC-RO
CPF:	044.262.612-60



7

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Endereço:	Rua Espírito Santo nº 176 – Centro
Fone:	(65) 99350-392
E-mail:	<a href="mailto:marcoskennedycarrijo@gmail.com">marcoskennedycarrijo@gmail.com</a>

### 3.RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da verificação realizada, resultou o relatório que segue:

#### REGRAS ESPECÍFICAS – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

##### 3.1. REPASSE RECEBIDO (DUODÉCIMO)

Para o primeiro semestre do exercício de 2023, o valor repassado foi de R\$ **1.826.249,98** (Um milhão oitocentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), considerando o orçamento anual no valor de R\$ 3.332.500,00 (três milhões trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Abriu-se crédito suplementar, através do Decreto Finanças/Contabilidade nº 043/2023 de 02/05/2023, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalizando orçamento em R\$ 3.732.500,00 (três milhões setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) **ANEXO I**

##### 3.2. DESPESAS

- A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado.
- Foi necessário abertura de Crédito Suplementar através de Decretos, sendo:





8

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 006/2023 de 19/01/2023 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 023/2023 de 01/03/2023 no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)
- ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 042/2023 de 02/05/2023 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
- ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 043/2023 de 02/05/2023 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – Lei nº 2.015/2023 de 13/03/2023
- ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 044/2023 de 02/05/2023 no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)
- ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 047/2023 de 30/05/2023 no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

- Os gastos efetuados foram em conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº. 4.320/1964 e Portarias Ministeriais;
- Ficou caracterizada a observância das fases das despesas estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº. 4.320/1964;
- As despesas foram pagas somente depois de liquidadas;
- As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória;
- As despesas referentes a faturas de energia elétrica, água e telefonia fixa foram pagas nas respectivas datas de seus vencimentos;
- Os tributos municipais foram devidamente retidos e repassados;
- As concessões de diárias aos servidores da Casa ocorreram de acordo com a Lei vigente, sobretudo há Notificação Interna exarada pelo Controle Interno.

**ANEXO**



9

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

### 3.2.1. Gasto Total

O total da despesa empenhada do Poder Legislativo Municipal, no primeiro semestre de 2023, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, foi de R\$ 1.838.411,42 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil quatrocentos e onze reais e quarenta e dois).

### 3.2.2. Gastos com Folha de Pagamento

Os gastos com folha de pagamento da Câmara Municipal de Comodoro, referente ao 1º semestre do exercício de 2023, incluídos os subsídios dos vereadores e rescisões trabalhistas, foram de R\$ 1.265.869,02 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e dois).

Ante o valor considerado para base de cálculo para limite constitucional de folha de pagamento desta Casa de Leis encontramos o valor de R\$ 1.171.095,09 (um milhão cento e setenta e um mil noventa e cinco reais e nove centavos), totalizando um limite de **62,75%** (sessenta e dois vírgula setenta e cinco por cento). Verifica-se, então, que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Importante salientar que:

- Não houve pagamento referente à primeira parcela do décimo terceiro dos servidores desta Casa.

### 3.2.3. Subsídio dos Vereadores

O subsídio dos Vereadores foi fixado em moeda corrente pela Câmara Municipal por meio da Lei Municipal nº 1.673/2016 de 09-09-2016, sendo:





# ESTADO DE MATO GROSSO 10

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- subsídio do Presidente em R\$ 6.399,81 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos);
- subsídio dos demais membros da Mesa Diretora em R\$ 4.479,86 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos);
- subsídio dos demais vereadores em R\$ 3.839,88 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

O subsídio dos vereadores correspondeu ao máximo de **21,72%** (vinte e um vírgula setenta e dois por cento) do subsídio de Deputado Estadual que correspondente ao valor de **R\$ 29.469,99 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) a partir de 1º de janeiro de 2023 e ao valor de R\$ 31.238,19 (trinta e um mil duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) a partir de 1º de abril de 2023**, conforme incisos I e II, art. 1º da Lei nº 12.011 de 13/01/2023 (Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso), não excedendo 30%, percentual máximo definido no art.29, VI da Constituição Federal.

#### 3.2.4. Sessão Ordinária

Conforme o livro de presença das sessões foi constatado a presença de todos os vereadores nas sessões ordinárias, com exceções justificadas e deferidas pelo gestor.

#### 3.2.5. Sessão Extraordinária

Não houve pagamento de indenização aos vereadores por participação em sessões extraordinárias que aconteceram no decorrer do período analisado.



11

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

### 3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

No período em análise, foram realizados 05 (cinco) Processos Licitatórios, sendo: 04 (quatro) Dispensas, 01 (uma) Tomada de Preço. Observamos que, as licitações, não foram objeto de análise neste período.

#### ANEXO V

A Unidade de Controle Interno acompanhou os Processos Licitatórios, apontando o seguinte:

- Não houve recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação em relação ao exercício anterior, ocorrendo da seguinte forma:

**Portaria nº 039/2022 – Comissão Permanente de Licitação**  
**(28/03/2022)**

*Matheus Batista Silva – Presidente*

*Rosa Adriana Dourado Freitas – Secretária*

*Ronaldo Rodrigues de Andrade – Membro*

**Portaria nº 020/2023 – Comissão Permanente de Licitação**  
**(03/02/2023)**

*Matheus Batista Silva – Presidente*

*Thamilly Ferreira Santos – Secretária*

*Rosa Adriana Dourado Freitas – Membro*

**Portaria nº 046/2023 – Comissão Permanente de Licitação**  
**(14/04/2023)**

*Thallys Alves da Silva – Presidente*

*Rosa Adriana Dourado Freitas – Secretária*

*Thamilly Ferreira Santos – Membro*

**Portaria nº 019/2022 – (07/02/2022)**





ESTADO DE MATO GROSSO 12  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**Pregoeiro**

*Evelyn de Brito Almeida – Pregoeira*

**Equipe de Apoio**

*Marcos Kennedy Ribeiro Corrijo Olegário*

*Adriana Guimarães Rosa*

*Fabiano Felipe da Costa*

**Portaria nº 019/202 – (0/02/2023)**

**Pregoeiro**

*Evelyn de Brito Almeida – Pregoeira*

**Equipe de Apoio**

*Marcos Kennedy Ribeiro Corrijo Olegário*

*Silvana Pereira Simonete*

*Adriana Guimarães Rosa*

**3.4. CONTRATOS**

Quanto à análise aos Contratos, foram firmados no período, 05 (cinco) Contratos, sendo eles de Prestação de Serviços e Fornecimento. Observamos que, os contratos, não foram objetos de análise neste período. **ANEXO IV**

- Foi designado servidor, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal de Comodoro/MT, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas. Portarias correspondentes ao exercício:
- ✓ Portaria nº 048/2022 de 19/05/2022 substituída pela Portaria nº 019/2023 de 03/02/2023;



# ESTADO DE MATO GROSSO 13

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- No corrente período não houve prorrogação e ajuste de valor de Contrato de acordo com os Termos Aditivos firmados. ANEXO IV;
- Não houve a necessidade de alterações Contratuais através de Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços, de acordo com o art. 65 § 6 e 8 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

No controle contábil das operações financeiras extras orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, sendo os valores retidos, devidamente recolhidos, com ressalva em relação ao RPPS que, após conclusão dos cálculos, foi constatada diferença no valor de referente ao Custo Suplementar (órgão), demonstrado no anexo III.

- Em relação às demais obrigações previdenciárias, a Câmara Municipal de Comodoro efetuou os descontos e repasses tanto à Previdência própria quanto ao INSS cumprindo com as obrigações patronais; **ANEXO II e III**
- Quanto ao IRRF, a Câmara Municipal reteve em todos os meses, o imposto conforme rege o Art. 158 da Constituição Federal, repassando aos cofres do município.

### 3.6. DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Não faz referência ao período.

### 3.7. RESTOS A PAGAR

Não faz referência ao período.

### 3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS





14

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

O valor patrimonial registrado no Balanço do exercício de 2022 foi de R\$ 1.862.430,92 (um milhão oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e noventa e dois centavos). Durante o primeiro semestre do exercício de 2023 ocorreu a seguinte movimentação: aquisição de bens patrimoniais no valor de R\$ 4.105,00 (quatro mil cento e cinco reais) e depreciação de bens patrimoniais no valor de R\$ 36.859,68 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

- Há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada;
- Há compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes;
- A depreciação do período ocorreu mensalmente.

### 3.9. OUVIDORIA

Não foi objeto de análise e/ou auditoria no período.

### 3.10. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No primeiro semestre do exercício de 2023, não houve execução de obras e serviços de engenharia.

### 3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome, RG, CPF, telefone, email)	CARGO	PERÍODO
-------------------------	--	-------	---------



15

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Informações Mensais do APLIC	Marcos Kennedy Ribeiro Carrijo Olegário; RG nº 145.020-7 SESDEC-RO; CPF nº 044.262.612-60; Telefone: (65) 99350-3992; <a href="mailto:marcoskennedycarrijo@gmail.com">marcoskennedycarrijo@gmail.com</a>	Técnico em Informática	01/01/2023 a 30/06/2023
Balancetes Mensais Extratos Bancários	Roselaine Belussi; RG nº 1194366-1 SJ-MT; CPF nº 650.965.172-68; Telefone: (65) 99662-6935; <a href="mailto:ninnabel@hotmail.com">ninnabel@hotmail.com</a>	Contadora	01/01/2023 a 30/06/2023
Informes imediatos de Licitações	Matheus Batista Silva; RG nº 2418097-1 SSP-MT; CPF nº 034.272.651-02; Telefone: (65) 99935-5054; <a href="mailto:m.batista630@gmail.com">m.batista630@gmail.com</a>	Presidente Comissão Licitação	01/01/2023 a 31/01/2023 01/02/2023 a 31/03/2023
Informes imediatos de Licitações	Thallys Alves da Silva; RG nº 2260243-7 SSP-MT; CPF nº 039.647.061-08; Telefone: (65) 99941-3261; email: <a href="mailto:thallysalvessilva@gmail.com">thallysalvessilva@gmail.com</a>	Presidente Comissão Licitação	14/04/2023 a 30/06/2023
LRF – Cidadão	Roselaine Belussi; RG nº 1194366-1 SJ-MT; CPF nº 650.965.172-68; Telefone: (65) 99662-6935; <a href="mailto:ninnabel@hotmail.com">ninnabel@hotmail.com</a>	Contadora	01/01/2023 a 30/06/2023





16

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Informes Quadrimestrais (admissão pessoal)	Adriana Guimarães Rosa; RG nº 033902-7 SSP-MT; CPF nº 698.314.672-72; Telefone: (65) 99292-3070; email: <a href="mailto:driqui1@outlook.com">driqui1@outlook.com</a>	Responsáv el Recurso Humanos	01/01/2023 a 30/06/2023
--	--	------------------------------------	-------------------------------

### 3.11. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades seguindo orientações, normas, metodologias e cronogramas propostos através do PAAI 2023 (Plano Anual de auditoria Interna), visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de orientações e recomendações verbais e formais e notificações, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

### 3.12. REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO

Não faz referência ao período em análise

### 3.13. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

No caso das verbas indenizatórias pagas aos Vereadores pelo exercício das funções parlamentares, constatamos a conformidade da legislação instituída pela Lei Municipal nº 1.701/2017 de 08/05/2017, alterada em seu art. 1º pela Lei nº 1.720/2017 e pela Lei nº 1.824/2019.

De acordo com art. 2º da Lei n. 1.701/2017, os vereadores entregaram relatórios detalhados das atividades parlamentares para requererem o ressarcimento das despesas parlamentares expressas nesta Lei, sem a obrigatoriedade de



# ESTADO DE MATO GROSSO 17

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

apresentação de documentos comprobatórios para tal ressarcimento. De acordo com o art. 13 da mesma Lei, os vereadores ficam impossibilitados de receberem diárias em âmbito estadual.

#### 4. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

Não há informações para o período.

#### 5. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

Não há informações para o período

#### 6. RECOMENDAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

##### Notificações:

- Notificação Interna SCI nº 01/2023 – Horas extraordinárias (até o momento não houve resposta)
- Notificação Interna SCI nº 02/2023 – Ouvidoria
- Notificação Interna SCI nº 03/2023 – Diárias (até o momento não houve resposta) - **ANEXAS**

##### Recomendações:

- Recomendação SCI nº 01/2023 – Horas extraordinárias
- Recomendação SCI nº 02/2023 – Lotação/função cargo comissionado
- Recomendação SCI nº 03/2023 – Contrato abastecimento veículo oficial





ESTADO DE MATO GROSSO 18  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- Recomendação SCI nº 04/2023 – Uso veículo oficial - **ANEXAS**

## 7. CONCLUSÃO

O Controle Interno observou, através dos demonstrativos orçamentários e contábeis, que os limites e percentuais das Despesas, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, foram cumpridos.

Em relação aos prazos estabelecidos para envio de documentação ao TCE-MT via APLIC, de acordo com o calendário dos fiscalizados, constatou-se ocorrência de atrasos de envio de cargas, informações essas, que serão reportadas ao gestor, pelo controle interno desta Casa de Leis, para devidas providências.

A unidade de Controle Interno, diante das verificações e recomendações formais e verbais feitas no período do exercício econômico e financeiro referente ao primeiro semestre do exercício de 2023, **é de parecer favorável às respectivas contas no respectivo período.**

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Comodoro.

Comodoro-MT, 28 de julho de 2023.

  
**ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS**  
Controladora Interna



19

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**ANEXO I**

**REPASSE (Duodécimo)**

PERÍODO	DATA	VALOR R\$
<b>CRÉDITO ORÇADO EXERCÍCIO 2023</b>		
Janeiro	04/01/2023	5.000,00
Janeiro	17/01/2023	272.708,33
Fevereiro	14/02/2023	277.708,33
Março	15/03/2023	317.708,33
Abril	18/04/2023	317.708,33
Maio	16/05/2023	317.708,33
Junho	16/06/2023	317.708,33
<b>SALDO</b>		<b>1.826.249,98</b>





20

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**ANEXO II**

**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – RGPS – 2023**

Competência	Patronal (a)	RAT	Patronal Bruto	Sal. Fam./Mat.	Patronal	Segurado
		(b)	(c=a+b)	(d)	Líquido (e=c-d)	(f)
Janeiro	13.281,31	664,06	13.945,37		<b>13.945,37</b>	<b>6.335,76</b>
Fevereiro	14.765,85	738,29	15.504,14		<b>15.504,14</b>	<b>7.044,67</b>
Março	14.866,06	743,30	15.609,36		<b>15.609,36</b>	<b>7.107,46</b>
Abril	15.252,26	762,61	16.014,87		<b>16.014,87</b>	<b>7.246,11</b>
Maiο	14.890,38	744,51	15.634,89		<b>15.634,89</b>	<b>7.100,81</b>
Junho	15.060,18	753,00	15.813,18	119,64	<b>15.693,54</b>	<b>7.170,15</b>
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
13º Salário						
<b>Total</b>	<b>88.116,04</b>	<b>4.405,77</b>	<b>92.521,81</b>	<b>119,64</b>	<b>92.402,17</b>	<b>42.004,96</b>

PERÍODO:	<b>1º SEMESTRE</b>
VALOR À RETER E RECOLHER:	<b>134.407,13</b>
VALOR RECOLHIDO:	<b>134.407,13</b>



21

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

ANEXO III

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – RPPS – 2023

COMODORO-PREVI

Referência	Fundo Órgão 17,85%	Custo Supl. 12,60%	Patronal e Suplementar	Segurado 14%	A Recolher (e=c+d)	Recolhido
	(a)	(b)	(c=a+b)	(d)		
Janeiro	12.725,02	8.982,40	21.707,42	9.980,45	<b>31.687,87</b>	<b>30.675,52</b>
Fevereiro	12.725,07	8.982,40	21.707,42	9.980,45	<b>31.687,87</b>	<b>30.675,62</b>
Março	12.846,74	9.068,34	21.915,08	10.075,93	<b>31.991,01</b>	<b>30.968,97</b>
Abril	13.311,99	9.396,69	22.708,68	10.440,82	<b>33.149,50</b>	<b>33.149,50</b>
Mai	13.311,99	9.396,69	22.708,68	10.440,82	<b>33.149,50</b>	<b>33.149,50</b>
Junho	13.311,99	9.396,69	22.708,68	10.440,82	<b>33.149,50</b>	<b>33.149,50</b>
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
13º						
Pago						
<b>Total</b>	<b>78.232,80</b>	<b>55.223,21</b>	<b>133.456,01</b>	<b>61.359,29</b>	<b>194.815,25</b>	<b>191.768,61</b>

OBS: Há diferença de, aproximadamente, **R\$ 3.046,64 (três mil quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)** entre o valor a recolher e o valor recolhido.





22

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – RPPS – 2023**

**MT PREVI**

Referência	Patronal	Servidor	A Recolher	Recolhido
Janeiro	986,55	493,28	<b>1.479,83</b>	<b>1.479,83</b>
Fevereiro	1.043,67	521,84	<b>1.565,51</b>	<b>1.565,51</b>
Março	1.043,67	521,84	<b>1.565,51</b>	<b>1.565,51</b>
Abril	1.043,67	521,84	<b>1.565,51</b>	<b>1.565,51</b>
Maiο	1.043,67	521,84	<b>1.565,51</b>	<b>1.565,51</b>
Junho	1.043,67	521,84	<b>1.565,51</b>	<b>1.565,51</b>
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
13º				
<b>TOTAL R\$</b>	<b>6.204,90</b>	<b>3.102,48</b>	<b>9.307,38</b>	<b>9.307,38</b>

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

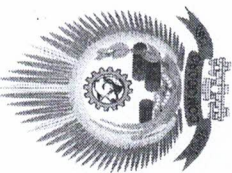
ANEXO IV

CONTRATOS 2023

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

CONTRATO Nº	PROC. LIC. Nº	MODALID. LIC.	CONTRATADO	VALOR R\$	VIGÊNCIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL
001/2021 de 24/03/2021	001/2021	Dispensa nº 001/2021	Virtual Net Telecomunicações e Serviços LTDA	3.828,00	24/03/2021 a 23/03/2022	3.3.90.36.00.00.00.00.10 01
002/2022 de 06/05/2022	002/2022	Pregão Presencial nº 001/2022	Staf Sistemas LTDA	92.200,00	06/05/2022 a 06/05/2023	3.3.90.40.00.00.00.00.10 09
003/2022 de 20/05/2022	003/2022	Dispensa nº 001/2022	A.J. Canoffre & Cia LTDA	1.486,80	20/05/2022 a 19/05/2023	3.3.90.40.00.00.00.00.10 09
002/2023 de 02/03/2023	001/2023	Dispensa nº 001/2023	MPX Brasil Soluções WEB EIRELI	17.220,00	02/03/2023 a 01/03/2024	3.3.90.39.00.00.00.00.10 09
003/2023 de 29/03/2023	002/2023	Tomada de Preço nº 001/2023	Trevo Combustíveis e Lubrificantes LTDA	16.250,00	29/03/2023 a 31/12/2023	3.3.90.30.00.00.00.00.10 09
004/2023 de 21/03/2023	003/2023	Dispensa nº 002/2023	Oliveira Pinho Mercadoria LTDA	14.406,21	21/03/2023 a 31/12/2023	3.3.90.30.00.00.00.00.10 09





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**



005/2023 de 22/03/2023	004/2023	Dispensa nº 003/2023	A.J. Canoffre e Cia LTDA	16.306,56	22/03/2023 a 31/12/2023	3.3.90.30.00.00.00.00.10 09
006/2023 de 30/03/2023	005/2023		Mercearia O Patinho LTDA	17.567,50	30/03/2023 a 31/12/2023	3.3.90.30.00.00.00.00.10 09

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**TERMOS ADITIVOS**

ADITIVO Nº	CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR R\$	VIGÊNCIA	DOTAÇÃO
Segundo Termo Aditivo de Prazo	001/2021 de 24/03/2021	Virtual Telecomunicações e Serviços LTDA	3.828,00	24/03/2023 a 24/03/2024	3.3.90.36.00.00.00.00.10 01
Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor	003/2022 de 20/05/2022	A.J. Canoffre e Cia LTDA	1.710,00	20/05/2023 a 20/05/2024	3.3.90.40.00.00.00.00.10 09
Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor	002/2022 de 06/05/2022	STAF Sistemas LTDA - EPP	98.219,91	05/05/2023 a 05/05/2024	3.3.90.40.00.00.00.00.10 09

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**



ANEXO V

PROCESSOS LICITATÓRIOS 2023

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

<u>PROC. LIC. Nº</u>	<u>MODALIDADE/TIPO</u>	<u>EDITAL Nº</u>	<u>CONTRATO Nº</u>	<u>CONTRATADO</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>VIGÊNCIA</u>
001/2023	Dispensa nº 001/2023		002/2023 de 02/03/2023	MPX Brasil Scluções WEB EIRELI	17.220,00	02/03/2023 a 01/03/2024
002/2023	Tomada de Preço nº 001/2023	001/2023	003/2023 de 29/03/2023	Trevo Combustíveis e Lubrificantes LTDA	16.250,00	29/03/2023 a 31/12/2023
003/2023	Dispensa nº 002/2023		004/2023 de 21/03/2023	Oliveira Pinho Mercadoria LTDA	14.406,21	21/03/2023 a 31/12/2023
004/2023	Dispensa nº 003/2023		005/2023 de 22/03/2023	A.J. Canoffre e Cia LTDA	16.306,56	22/03/2023 a 31/12/2023
005/2023	Dispensa nº 004/2023		006/2023 de 30/03/2023	Mercearia O Patinho LTDA	17.567,50	30/03/2023 a 31/12/2023